

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.104.2026.0405

Em 17/09/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 19.104.2026.0405

Órgão/Entidade : 19 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Gestora : 104 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE IPIAU

Período Oficial da Disputa : das :13:30 às 15:30h de 23/09/2026

Dia da semana : Quarta-Feira

Início : 13:30 horas.

Término : 15:30 horas.

Objeto : METOPROLOL succinato 50mg comprimido

Conforme especificação abaixo :

Descrição : METOPROLOL, succinato 50mg comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas,fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

UF : UNIDADE

Qtde : 800

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 10 dias corridos

Local de entrega : 191040001 - HOSPITAL GERAL DE IPIAU

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608